



**LEI Nº 7.223, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ALBINO  
FABRÍCIO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.  
Projeto de Lei nº 5/2023, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal  
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por  
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se RUA ALBINO FABRÍCIO  
a via pública conhecida como “Alameda dos Manacás” no Residencial Boa Vista, em  
Birigui, no cadastro de logradouros.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de fevereiro de  
dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da  
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

*Victoria Zocante*  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo